



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.07.01-TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº Portaria Nº. 170/2021, de 26 de março de 2021, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.07.01-TP cujo objeto é os CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - Barroquinha/CE, reuniram-se o Presidente **ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES** e sua equipe de apoio composta por **ROGÉRIO NÓBREGA VERAS** e **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº **Portaria Nº. 170/2021, de 26 de março de 2021**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.07.01-TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

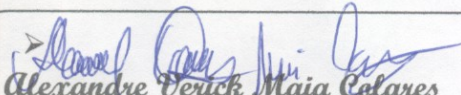
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha no dia de hoje(02/08/2021) vem abrir em sessão publica de julgamento do resultado da habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.07.01-TP**, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para o objeto acima citado. O presidente deu inicio a sessão informando o resultado da Habilitação das empresas participantes deste certame, ficando assim **HABILITADAS: FABIO MOREIRA DANTAS-MEI**, inscrita no CNPJ de nº **34.420.368/0001-20**, com sede a Rua Luiz João de farias, nº 1006, Bairro Aningas, Cruz-Ce; a empresa **ISABELA DA SILVA DIAS -MEI**, inscrita no CPNJ de nº **37.935.776/0001-03**, com sede a Rua padre Barbosa de Jesus, 799, Apt. 1401, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. **INABILITADA M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL** inscrita no CNPJ de nº **08.457.578/0001-83**, com sede a Rua João do Cícero 654, Bairro Bebedouro, Parnaíba-PI, **motivos da inabilitação: a licitante não apresentou os documentos pedidos em uma diligência feita pelo presidente da CPL relativos a sua qualificação técnica conforme sessão do dia 28 de julho de 2021**, foi observado que a mesma deixou de apresentar o item 4.2.5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT), da jurisdição da sede ou filial do licitante com data validade vigente e também deixou de apresentar os itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.3, relativos aos outros documentos(declarações) em conformidade o que pede o edital, pois, as declarações estavam assinadas por representante(procurador) com procuração divergente ao que pede o edital, conforme documentos em anexo ao certame e conforme credenciamento assim fica aberto o prazo conforme art. 109, I (a) da LF 8666/93, e apresentação da o item 4.2.5 do edital, conforme item 3.3.5 do edital e conforme o art. 43, parágrafo primeiro da LC 147/14. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão que para constar, Eu, **ALEXANDRE VERICK MAIA**



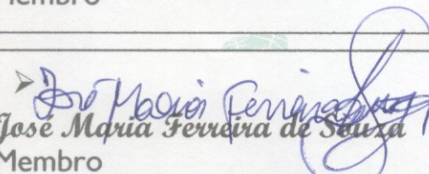
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COLARES, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente que passa a integrar o presente processo.


Alexandre Veitch Maia Colares
Presidente


Rogério Nóbrega Veras
Membro


José Maria Ferreira de Souza
Membro

